RESOLUÇÃO (UE) 2023/1911 DO PARLAMENTO EUROPEU

de 10 de maio de 2023

que contém as observações que constituem parte integrante da decisão sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Ferroviária da União Europeia (AFE) para o exercício de 2021

O PARLAMENTO EUROPEU,

— Tendo em conta a sua decisão sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Ferroviária da União Europeia para o exercício de 2021,

— Tendo em conta o artigo 100.º e o anexo V do seu Regimento,

— Tendo em conta o parecer da Comissão dos Transportes e do Turismo,

— Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A9-0100/2023),

A. Considerando que, de acordo com o seu mapa de receitas e despesas ([1]), o orçamento definitivo da Agência Ferroviária da União Europeia (a «Agência») para o exercício de 2021 foi de 31 827 678 EUR, o que representa um aumento de 3,45 % em relação a 2020; considerando que o orçamento da Agência provém essencialmente do orçamento da União;

B. Considerando que, no seu relatório sobre as contas anuais da Agência para o exercício de 2021 (o «relatório do Tribunal»), o Tribunal de Contas (o «Tribunal») afirmou ter obtido garantias razoáveis de que as contas anuais da Agência são fiáveis e de que as operações subjacentes são legais e regulares;

Gestão orçamental e financeira

1. Observa com satisfação que os esforços de supervisão orçamental durante o exercício de 2021 resultaram numa taxa de execução orçamental de 99,82 % das dotações desse exercício, o que representa um ligeiro decréscimo de 0,16 % relativamente a 2020; faz ainda notar que a taxa de execução das dotações de pagamento desse exercício foi de 93,54 %, o que representa um aumento de 4,25 % relativamente a 2020;

2. Constata que o resultado da execução orçamental foi, em 2021, de 69 638 EUR, contra 114 225 EUR em 2020;

3. Reconhece os desafios que a Agência enfrentou em termos de execução orçamental em 2021, nomeadamente no que diz respeito aos esforços envidados para absorver, tão rápida e eficazmente quanto possível, o orçamento para a segurança informática, de cerca de 1,3 milhões de EUR, atribuído pela Comissão em maio de 2021 para reforçar as capacidades de segurança informática da Agência; felicita a Agência pela execução de cerca de 81 % desse orçamento, não obstante o prazo limitado;

4. Toma nota da informação prestada pela Agência no que concerne a pressão contínua exercida sobre o seu orçamento nos últimos anos devido à falta de pessoal para fazer face às tarefas novas ou alargadas decorrentes do quarto pacote ferroviário; releva com apreensão que, na sua resposta, a Agência indica ter de proceder, todos os anos, a cortes cada vez mais importantes no seu orçamento operacional para poder pagar os salários do seu pessoal; louva a Agência pelas medidas tomadas para atenuar os efeitos dessas insuficiências, nomeadamente aumentando a taxa horária aplicada pela Agência às atividades relacionadas com as tarefas da Autoridade;

5. Recorda que a Agência dispõe do orçamento mais reduzido das agências que intervêm no domínio dos transportes, apesar do desempenho ambiental excecional e de outros benefícios do transporte ferroviário, que a Comissão identificou como uma das suas prioridades no plano de ação para impulsionar o transporte ferroviário de passageiros de longa distância e transfronteiras; reitera o seu apoio no sentido de um aumento do orçamento da Agência, para que disponha dos meios necessários que lhe permitam atuar como autoridade eficiente e cumprir a sua missão, particularmente no que diz respeito ao aumento da competitividade, da segurança e da interoperabilidade transfronteiriça;

([1]) JO C 162 de 13.4.2022, p. 5.

Desempenho

6. Regista que a Agência informou ter executado 76,41 % do seu programa anual para 2021 (em comparação com 59,35 % em 2020); congratula-se com o facto de a maior parte dos indicadores-chave de desempenho fixados no Documento Único de Programação (DOCUP) 2021-2023 terem sido alcançados; constata, no entanto, que alguns indicadores-chave de desempenho importantes ainda não foram alcançados, como os relacionados com a auditoria sobre a igualdade de género, com o encerramento das ações decorrentes de auditorias anteriores a 2021 (12 das 14 ações em curso no início de 2021 foram adiadas para 2022) e a presença de mulheres no setor dos transportes;

7. Assinala algumas das principais realizações da Agência em 2021, nomeadamente a entrega atempada de um número substancialmente crescente de autorizações de veículos (1260), certificados de segurança únicos (41) e aprovações do equipamento de via do ERTMS (2), a conclusão de um ambicioso inquérito sobre o clima de segurança destinado a desenvolver uma cultura de segurança positiva no setor ferroviário (com 100 organizações participantes e, no total, 46 500 respostas), a implantação do Registo Europeu de Veículos num ambiente de produção e os progressos realizados na revisão do pacote ETI até 2022; acolhe com agrado a plena transposição do pilar técnico do quarto pacote ferroviário em todos os Estados-Membros da União e recorda a importância da conclusão do ERTMS até 2030 com caráter de urgência;

8. Observa, no que diz respeito ao seguimento dado às observações de quitação do ano passado, que, no que se refere ao seu DOCUP, a Agência passou de um sistema anual, e de realizações, para um sistema plurianual orientado para os resultados, com, no cerne, a aplicação da lógica de intervenção ao longo do ciclo «planear-executar-controlar-agir» da Agência, indicadores-chave de desempenho para monitorizar os resultados e o impacto (o valor acrescentado no sistema ferroviário), bem como um painel de controlo do DOCUP regularmente partilhado com o conselho de administração da Agência para uma governação da Agência com base em dados concretos;

9. Recorda que, na sequência da plena transposição do pilar técnico do quarto pacote ferroviário no final de 2020, foi conferida à Agência uma série de novas tarefas que implicaram um aumento considerável do volume de trabalho; verifica que a Agência desenvolveu um plano de reforço em colaboração com a Comissão e realizou um exercício *ad hoc* de definição de prioridades para gerir melhor o novo volume de trabalho;

10. Felicita a Agência pelos esforços contínuos tendentes à melhoria da sua eficiência e da execução do orçamento, através do seu plano de reforço elaborado em 2021; faz notar que o plano de reforço assenta numa série de pilares, designadamente uma maior consolidação da recolha de dados e da transparência através de uma monitorização reforçada e de uma cultura de desempenho baseada em dados; exorta a Agência a continuar a desenvolver as suas sinergias (por exemplo, no domínio dos recursos humanos, da gestão de edifícios, dos serviços informáticos e da segurança), a cooperação e o intercâmbio de boas práticas com outras agências da União, a fim de melhorar a eficiência;

11. Louva o facto de a Agência ter concluído, com sucesso, as suas missões no domínio da interoperabilidade, da segurança e da harmonização do setor ferroviário da União; regozija-se com o empenho contínuo da Agência relativamente ao objetivo de criar um espaço ferroviário europeu único e de melhorar a conectividade do transporte ferroviário; faz notar o importante papel do transporte ferroviário para assegurar a sustentabilidade das viagens e do transporte de mercadorias em toda a União durante as próximas décadas, e frisa, por conseguinte, a importância do trabalho da Agência a este respeito;

12. Recorda que 2021 também foi o Ano Europeu do Transporte Ferroviário e destacou o transporte ferroviário como um dos modos de transporte mais sustentáveis, inovadores e seguros disponíveis; assinala que, no âmbito do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, um comboio especial da União percorreu o continente, parando em mais de 100 cidades em 26 países, e que esta iniciativa demonstrou o potencial do transporte ferroviário, bem como os seus sucessos no desenvolvimento de caminhos de ferro interoperáveis em toda a Europa, juntamente com a importância de eliminar quaisquer dos obstáculos transfronteiriços que persistam;

13. Regozija-se com o contributo estratégico da Agência no domínio das regras nacionais; louva o extenso trabalho realizado pela Agência em 2021 para avaliar as regras nacionais em matéria de autorização de veículos e aguarda com expectativa a conclusão da avaliação para os restantes Estados-Membros em 2022, bem como os resultados em termos de redução do número de regras nos próximos anos;

14. Preconiza a conclusão da rede ferroviária principal da RTE-T enquanto prioridade fundamental; solicita um novo apoio do Banco Europeu de Investimento (BEI) ao investimento no setor ferroviário e a medidas destinadas a preparar o terreno para o renascer dos caminhos de ferro;

15. Propõe que a Agência pondere medidas para melhorar a qualidade dos serviços relacionados com o transporte ferroviário;

Política de pessoal

16. Destaca que, em 31 de dezembro de 2021, o quadro do pessoal estava preenchido a 98 %, com 148 agentes temporários nomeados para 151 lugares de agentes temporários autorizados pelo orçamento da União (em comparação com 148 lugares autorizados em 2020); regista, além disso, que 34 agentes contratuais (dos 36 autorizados) e dois peritos nacionais destacados (dos quatro autorizados) trabalhavam para a Agência em 2021;

17. Constata a falta de equilíbrio de género nos quadros superiores da Agência, com sete lugares em nove (77,78 %) ocupados por homens; toma nota da distribuição por géneros no conselho de administração da Agência, com 28 lugares em 49 (57,14 %) ocupados por homens; regista ainda a distribuição por géneros do pessoal da Agência, com 125 lugares em 192 (65 %) ocupados por homens; reconhece o trabalho contínuo da Agência no sentido de colmatar as disparidades entre homens e mulheres, com projetos específicos, como «As mulheres nos transportes», para reforçar o emprego das mulheres e a igualdade de oportunidades no setor dos transportes; está ciente dos esforços envidados pela Agência para reforçar o teletrabalho e o equilíbrio geográfico no recrutamento; recorda que as deficiências processuais nos procedimentos de recrutamento põem em causa os princípios da transparência e da igualdade de tratamento; solicita à Agência que aperfeiçoe o seu procedimento de recrutamento interno para clarificar processos de avaliação e avisos de abertura de vagas; recorda a importância de desenvolver uma política de recursos humanos de longo prazo que contemple um equilíbrio entre a vida profissional e privada, a orientação profissional ao longo da vida, a progressão na carreira e o recrutamento e integração de pessoas com deficiência;

18. Assinala a nova estratégia da Agência em matéria de recursos humanos (2023-2027), que visa promover a motivação a longo prazo do pessoal e reduzir a sua rotatividade; realça que todas as ações prioritárias identificadas para assegurar o equilíbrio de género e a igualdade de oportunidades serão realizadas em sinergia com essa estratégia e insta a Agência a manter a autoridade de quitação informada sobre a execução em curso; observa que, em 2021, a Agência iniciou a transição para o sistema SYSPER de gestão dos recursos humanos, com a utilização efetiva prevista para o início de 2022;

19. Constata que a Comissão previu um aumento do quadro de pessoal da Agência a partir de 2023, o qual não foi acompanhado do aumento correspondente da afetação de subvenções; relembra que a Agência já envida esforços substanciais para corresponder ao nível de ambição necessário para alcançar eficazmente os objetivos políticos da Comissão no âmbito das atuais restrições orçamentais; salienta que vários membros do pessoal comunicaram um número importante de horas extraordinárias em 2021; reconhece que tal evidencia um desfasamento entre a dotação de recursos e as necessidades no terreno; refere que é necessário manter um equilíbrio adequado entre a vida profissional e a vida familiar do pessoal para um desempenho satisfatório das funções da Agência;

20. Toma nota dos problemas encontrados pelo pessoal da Agência que procura cuidados de saúde em França, uma vez que a autoridade nacional francesa recusa a sua filiação no sistema nacional de saúde;

21. Observa que, entre 2020 e meados de 2022, foram comunicados quatro casos de assédio na Agência e três dos seus funcionários foram inscritos no registo; verifica, no entanto, que não foram realizados inquéritos e que não foram instaurados processos em tribunal; incentiva a Agência a continuar a desenvolver políticas e métodos para, no futuro, evitar de forma mais eficiente a ocorrência de tais casos;

Adjudicação de contratos

22. Releva que o plano inicial de adjudicação de contratos foi atualizado ao longo do ano, aditando 350 000 EUR para um novo concurso e 228 000 EUR para um contrato-quadro alterado; assinala que a Agência realizou 4 concursos públicos, 4 procedimentos por negociação e 2 reaberturas de concursos em 2021;

23. Recorda que a Agência está mandatada para ter em conta as necessidades das pequenas e médias empresas (PME); faz notar a observação do Tribunal, em 2020, de que a Agência devia introduzir controlos eficazes para verificar se os candidatos têm o estatuto de PME; louva as medidas em curso da Agência para aplicar a recomendação do Tribunal, nomeadamente tornar as informações sobre as condições específicas para as PME claramente visíveis para os candidatos, assegurar que os candidatos que se declaram como PME possam apresentar uma autodeclaração e garantir a existência de um fluxo de trabalho para processar os controlos com base nos elementos de prova fornecidos;

Transparência e prevenção e gestão de conflitos de interesses

24. Faz notar que a Agência publicou os CV e a declaração de interesses dos membros do conselho de administração e dos seus quadros superiores no sítio Web da Agência; constata que os CV de 2 dos 49 membros do conselho de administração estão em falta; observa que a Agência não publica os CV dos peritos externos, nem dos peritos internos;

25. Congratula-se com os esforços da Agência para aumentar a transparência das suas atividades, publicando regularmente no seu sítio Web informações sobre todas as reuniões realizadas pelo diretor executivo com organizações ou profissionais independentes sobre assuntos relacionados com as atividades da Agência; exorta a Agência a participar no recém-criado acordo interinstitucional sobre o registo de transparência obrigatório para os representantes de interesses assinado pela Comissão, pelo Conselho e pelo Parlamento;

Controlo interno

26. Assinala, na sequência das observações da autoridade de quitação em 2020, que, a fim de reforçar a dimensão de controlo do seu sistema de gestão interna, a Agência passou para um sistema centrado no quadro de controlo interno baseado nas orientações da Comissão, mantendo-se a norma internacional ISO 9001:2015 como referência secundária a ser eliminada progressivamente em 2022;

27. Observa que a Agência realizou uma avaliação anual do seu quadro de controlo interno, tendo concluído que, de um modo geral, cumpre as suas normas, com alguns domínios a carecer de melhorias adicionais; assinala que as ações de seguimento definidas serão acompanhadas ao longo de 2022; verifica ainda que a Agência foi objeto de uma segunda auditoria de fiscalização para certificar que os seus processos cumprem os requisitos ISO, e que o organismo de certificação não identificou quaisquer situações de não conformidade;

28. Constata que o Serviço de Auditoria Interna da Comissão (SAI) realizou uma avaliação dos riscos a fim de identificar domínios a auditar na Agência nos próximos anos (2021-2023); observa que a avaliação dos riscos identificou três temas de auditoria, a saber, planeamento e acompanhamento estratégicos, governação informática e aplicação do quarto pacote ferroviário; faz notar que a primeira auditoria foi realizada, que o relatório final de auditoria foi enviado à Agência em março de 2022 e que foi acordado um plano de ação com o SAI;

29. Recorda que o SAI realizou uma auditoria sobre a gestão da informação e a segurança da informação em 2019; regista que o relatório final continha duas recomendações consideradas muito importantes pelo SAI sobre o quadro de governação dos dados e a continuidade informática e a segurança física; frisa que a data oficial revista da aplicação dessas recomendações foi fixada para o final de 2022; insta a Agência a informar a autoridade orçamental sobre os progressos realizados nesta matéria;

30. Observa que, em 2021, foram registados 35 casos de não conformidade, tendo os casos de não conformidade no domínio financeiro diminuído em relação aos anos anteriores;

31. Constata que o OLAF abriu um inquérito interno em 2021, que ainda está em curso; exorta a Agência a informar a autoridade orçamental sobre os resultados deste inquérito; insta a Agência a tomar nota do facto de a taxa de participação nas ações de formação em matéria de luta contra a fraude e em matéria de ética ser baixa, apesar de estas ações de formação serem obrigatórias; incentiva a Agência a melhorar as taxas de participação nestas ações de formação, a fim de melhorar as técnicas de deteção e incentivar o pessoal a comunicar quaisquer suspeitas de fraude;

Digitalização e transição ecológica

32. Reconhece que a Agência alcançou um grau muito elevado de digitalização no seu fluxo de trabalho; observa que a Agência é um membro ativo do grupo de trabalho do projeto de contratação pública eletrónica da Comissão, executado quase integralmente; acolhe com agrado o papel da Agência, desde 2021, enquanto uma das três agências que, no âmbito de um projeto-piloto, migraram da aplicação informática financeira ABAC para a nova aplicação SUMMA; congratula-se com o facto de a Agência, beneficiando do apoio específico da Comissão em 2021, ter introduzido medidas importantes para reforçar a sua cibersegurança, nomeadamente ações corretivas para dar resposta a vulnerabilidades em alguns sistemas informáticos, testes de penetração dos seus sistemas informáticos, o procedimento de controlos de segurança para sistemas informáticos externalizados, bem como sessões periódicas de sensibilização para a segurança informática para todo o seu pessoal; constata que, consequentemente, a Agência sofreu menos ataques de cibersegurança em 2021 do que em 2020; assinala ainda que a Agência está a cooperar com a AESA (Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação) para partilhar conhecimentos especializados sobre um sistema informático bem estabelecido para monitorizar as informações de segurança no setor da aviação; incentiva a Agência a trabalhar em estreita cooperação com a ENISA (Agência da União Europeia para a Cibersegurança);

33. Regozija-se com o empenho e os esforços em curso da Agência para promover a sustentabilidade e reduzir o seu impacto ambiental; regista com interesse que, no projeto de DOCUP de 2023, a Agência incluiu uma estratégia ambiental específica, em consonância com as prioridades do Pacto Ecológico e o atual contexto económico; insta a Agência a fixar, no seu programa de trabalho, uma meta de redução das emissões de CO_2 e a manter a autoridade de quitação informada sobre a introdução efetiva da estratégia ambiental;

Continuidade das atividades durante a crise da COVID-19

34. Assinala, com base no seu relatório anual de atividades consolidado de 2021, que a Agência respondeu em tempo útil e de forma adequada à pandemia de COVID-19, tanto no que diz respeito ao seu pessoal e às suas modalidades de trabalho, como ao setor ferroviário; observa, no que diz respeito à sua resposta em relação à política de pessoal, que a Agência apoiou a aplicação do teletrabalho a todo o pessoal, com uma série de medidas que deverão tornar-se a nova normalidade, designadamente o aumento da largura de banda da ligação de dados e a otimização da conectividade VPN remota para o pessoal que trabalha de casa; incentiva a Agência a pôr em prática as lições aprendidas no que respeita a métodos de trabalho à distância e híbridos, a fim de, no futuro, melhor organizar reuniões e tarefas cuja realização à distância seja mais eficiente do que a realização presencial; releva ainda que, no que concerne a resposta à pandemia no setor ferroviário, a Agência elaborou um relatório sobre a segurança das viagens durante a COVID-19 para os passageiros de comboios de longa distância e outros modos de transporte e organizou um seminário em linha sobre a recuperação do transporte ferroviário na sequência da pandemia;

Outras observações

35. Regista a tendência atual da Agência para reduzir os custos ligados à ocupação de dois edifícios, em Lille e em Valenciennes, e concentrar as suas operações num único local; toma nota, em particular, do compromisso da Agência de não renovar o contrato de arrendamento das instalações de Lille e de limitar as deslocações a Lille às reuniões obrigatórias;

36. Observa que, devido à transformação da Agência numa autoridade da União, o atual edifício da sede em Valenciennes deixou de satisfazer os requisitos necessários para acomodar o pessoal e as atividades da Agência;

37. Salienta que todas as instituições da UE devem respeitar o Regulamento Financeiro e normas rigorosas em matéria de gestão;

38. Remete, em relação a outras observações, de natureza horizontal, que acompanham a sua decisão sobre a quitação, para a sua Resolução, de 10 de maio de 2023 ([2]), sobre o desempenho, a gestão financeira e o controlo das agências.

([2]) Textos Aprovados, P9_TA(2023)0190.